

MIRANTE

22 DE OUTUBRO
DE 1892

T. Augusto Carlos de Almeida
Lorca

Recife

MIRANTE

Organ Political

REDACTORES—José de Mello e Celso Cirne

ASSIGNATURA POR MEZ \$500 PUBLICA-SE AOS SABBADOS	Propriedade do Major Felinto Florentino da Rocha	SI VIS PACEM, PARA BELLUM
ANNO 1 Estado do Parahyba do Norte—Cidade de Bananeiras, 22 de Outubro de 1892. NUMERO 9		

MIRANTE

Bananeiras, 22 de Outubro de 1892.

Verdades.

Não pode nem deve continuar na suprema direcção dos publicos negocios nacionaes o actual Vice-Presidente da Republica, que tantos males nos ha feito, tantas desgraças nos tem causado.

Não pode, porque falta ao seu governo a consubstanciação, a unidade de vistas, a identificação com as grandes aspirações democraticas do paiz; nem deve, porque não possui a orientação, o tino preciso para o bom encaminhamento da nau do estado, de cujo leme está de posse.

Se outro homem fora, que não o alagoano ambicioso, já, desde muito, teria se retirado do exercicio das attribuições do alto posto que occupa, dictatorialmente, com repugnancia da maioria da nação, manifestada exuberantemente em todas essas revoluções succedidas, que denotam o pouco ou nenhum arriño de que dispõe o seu governo, filho da traição.

Todo governo, e especialmente, o republicano, assenta-se na soberania popular, unica fonte donde emana a sua autoridade.

Mas para que essa soberania deixe de ser pura ficção ou burla de mau gosto, torna-se urgente, necessario, imprescindivel a sua manifestação, sem o menor constrangimento, por meio do voto espontaneo dos habitantes de um paiz dado, e não pela corrupção, pela extorção, pela ameaça, pela compra indecorosa das consciencias pouco escrupulosas, como actualmente succede.

Por conseguinte, o poder soberano de um povo reside directamente em si proprio, ou, indirectamente, n'aquelles que se constituem seus fiéis mandatarios, que devem represental-o de conformidade com os seus sentimentos, expressos no estatuto politico que adopta, que é, por assim dizer, o alicerce onde se firma a forma de governo por elle accetita.

Ora, o Sr. Marechal Vice-Presidente não leva em consideração a pedra angular do nosso edificio politico-administrativo; a lei

que conhece e que põe em pratica é a sua vontade unica e exclusivamente; subjuga o poder judiciario; amordaça o poder legislativo; golpêa a federação, a maior belleza do systema que nos rege; mata, portanto, a autonomia dos estados; planta a guerra civil no seio da patria; nomeia indebitamente governadores; manda traiçoeiramente á bala e á sabre depor os presidentes eleitos; colloca o seu governo ao abrigo da força armada,—portanto, deve afastar-se da cumeada do poder, para onde guindou-o o imprevisito.

E' preciso que não se confunda *vontade popular* com *supremacia* do exercito: a primeira funda-se no assentimento senão unanime, ao menos da maioria da nação; a segunda, que é justamente a em que se basea a autoridade do Marechal Floriano Peixoto, encontra apoio em uma parte relativamente pequena, destinada a garantir e defender a patria.

Do que vimos de dizer evidencia-se que não possuímos ainda a verdadeira Republica, a sonhada pelos nossos antepassados, e que constitue objecto de largas e serias cogitações para os espiritos dos patriotas hodiernos, que ainda não perderam a esperanza de doar ás gerações vindouras uma patria livre, um governo moralizado, capaz de fazer a felicidade do Brazil.

Trabalhem, pois, fortemente, n'um perfeito accordo de vistas, com abnegação e desinteresse, pondo os nossos esforços e energias ao lado da causa sancta da liberdade, em prol do restabelecimento dos principios basicos do codigo politico republicano, e teremos, assim, cumprido fiel e devotadamente o nosso dever de patriotas.

BOAS E MÁS

«Sem querer trazer para estas columnas a nossa historia, que aliás é igual a de todos os collegas, notamos o facto como uma prova do pouco adiantamento moral do nosso povo, que afinal é victima de seus propios erros.

Não queremos dizer que o publico tenha

obrigação de sustentar qualquer jornal que appareça, pois sabemos que muitos se tem erguido somente com o fim de pela injuria e diffamação, trazer maior pertubação á existencia já bem agitada que temos, mas o que desejamos é que se faça justiça a todos e que se comprehenda que esta vida de imprensa é cheia de sacrificios e embaraços e que por tudo isto se deve respeitar o jornal, que é sempre uma manifestação do adiantamento de um povo, desde que elle se mostre sincero na defeza de uma ideia, honesto na sua conducta, digno na sua orientação.

E' preciso que não se interprete, com injustiça e má fé, as palavras do jornalista, que só visa o bem geral, e quando este se illudir no modo de externar seu pensamento, é mais honroso e decente mostrar-lhe o erro do modo cavalheiroso do que traduzir livremente seus intuitos, dando apaixonada significação ao que não a deve ter.

Todos somos susceptiveis de erro e de má orientação, mais dahi para suppor-se que nos inspiramos no que é reprovado vai um abysmo.

Deixemos de lado nossas sympathias pessoais e sacrificamol-as ao bem gera, e não teremos razões de arrependimento.

A imprensa foi sempre e ha de sel-o fatalmente em todos os tempos uma grande força.

Amesquihal-a, desprestigial-a e injurial-a, vale o mesmo que derribarmos uma forte columna, que pode ser nosso unico apoio e nossa derradeira força nos dias infelizes que todos temos o dever de receiar, nas lutas agitadas e perigosas que nos aguardão na vida.

Eis ahi como o collega do «Monitor Sul-Mineiro» conclue o artigo intitulado —A imprensa nas aldeias—, cujos primeiros periodos transcrevemos em nosso numero passado.

Cremos que, applicando a nós os judiciosos conceitos expendidos pelo denodado campeão mineiro, não é preciso accrescentar uma palavra a cerca das difficuldades que dia a dia vão apparecendo em nossa vida de jornalista. Devemos, porem, dizer para gloria

desta cidade que não é a totalidade, nem mesmo a maioria, e sim uma pequena parte de seus habitantes que entende devermos sacrificar o bem geral ás sympathias pessoas; que quer interpretar com má fe as nossas expressões com o fim de fazer-nos passar por calumniadores e diffamadores de famílias; que pretende que applaudamos todos os matos actos praticados pelo governador telegraphico ou pelo menos que não os censuremos.

A maioria, dizemo-lo com satisfação, nos faz a dívida justiça; reconhece que cumprimos nosso dever; entende que não nos cabe o epitheto de apaixonados ou despeitados; comprehende que se não estamos hoje nos gencas do governo é porque não o quizermos. E não o quizermos porque desde que vimos um individuo desconhecido apresentar-se na capital do Estado de seu nascimento a mandado do Sr. Floriano Peixoto para implorar a simpatia de uma acclamação, não era, nem podia ser applaudido como o successor politico de um homem que sabia dirigir com pericia os negocios publicos, cuja direcção lhe havia sido confiada pelo povo parahybano.

MIXTAS RAZÕES

III

Diz o Dr. Benevides: «eu não seria capaz de pronunciar-me a respeito do membro mais obscuro do poder judiciario, quanto mais a respeito do Dr. Coutinho, que sendo republicano desde estudante, não podia nunca ter sido meu correligionario, como affirmo o Dr. Celso, partindo de um falso supposto o collega vio a dar uma opinião de que media o Dr. Coutinho pela cravada de seus antigos politicos, que exerceram funções publicas, e ás quaes certamente dispunha.»

Não me consta que o Dr. Coutinho fosse considerado republicano, a não ser porque residisse em republica de estudantes. E é preciso notar que durante o nosso tirocinio escolastico eu fui um dos mais assíduos frequentadores de sua republica e constantemente me achava com elle, quer em reuniões publicas, quer em reuniões particulares, por isso que com elle mantenho desde 1882 as melhores relações de amizade e nunca o ouvi declarar-se adepto da forma de governo que actualmente nos rege.

E mesmo que assim não fosse, não aproveitava a allegação do Dr. Benevides, visto como tendo eu dito que S. S. suppoz tirar partido das relações existentes entre si e seus antigos correligionarios, S. S. apenas limitou-se a fazer um elogio á posição, á fortuna e independência do Dr. Coutinho, quando devia defender-se á respeito de todos os outros, a quem alias eu não offendi de maneira alguma e estou acostumado a fazer a devida justiça.

Outro tanto não pode dizer o Dr. Benevides relativamente áquelles a quem chama meus amigos, aos quaes não se

refere sem fazer injustas accusações.

A opinião publica porem ha de fazer a devida justiça, não dando credito a palavras de desabafo e despeito do Dr. Benevides, que julgando-se o unico advogado que sabe direito, está todos os dias a atirar pilherias aos collegas que tem a dignidade de não se conformar com o seo dogmatismo.

E os juizes e tribunaes, estão certo, não permitirão que se realice uma escandalosa pretensão, como é a que S. S. patrocina na causa que neste foro se move entre a intendencia municipal e alguns proprietarios.

Como uma prova inconcussa de que a cauza do Dr. Benevides é altamente lesiva aos interesses da intendencia, basta dizer que elle pedia a linha do ponto A, e o juiz deo-a pelo ponto B, isto é, muito menos do que o pedido, e ainda assim, o prejuizo é tão grande para a intendencia que os proprios demarcantes entenderão impossivel abomologação da linha e fizeram com que o agrimensor participasse ao juiz que a demarcação pelos pontos determinados na sentença offendera posse nunca contestada da camara e apresntasse o alvitre de se tirar a linha para outro ponto. Este simples facto é mais significativo do que qualquer accusação que eu por ventura quizesse fazer aos demarcantes.

E' por isso que o Dr. Benevides atira-se contra distinctos cidadãos que exerceram funções publicas, nesta comarca, como se fossem elles culpados de S. S. não conseguir nunca resultado na expoliação que quiz fazer.

Nunca suppoz que o illustre advogado, tão illustrado como quer ser, fosse tão leviano a ponto de dizer que eu certamente dispunha d'aquelles amigos, quando a verdade é que se elles preferiram despachos e sentenças favoraveis em causas por mim patrocinadas, tem tambem se pronunciado contrario aos interesses que defendo, como sabe o Dr. Benevides e consta dos cartorios desta cidade.

Bananeiras, 27 de Outubro de 1892. Celso Cirne.

Acha-se nesta cidade, hospedado em casa do nosso digno Vigario, Revm^o. Padre Estevão Torres.

O Padre Estevão não nos é desconhecido: regeu interinamente esta Freguesia, com zelo e criterio; sabendo collocar acima de quaisquer interesses as altas funções que lhe foram confiadas.

Sem excepção de um só dos nossos conterraneos, todos lhe dedicavam as maiores affeições, deixando a sua passagem entre nós muito boa impressão.

Nós o cumprimentamos.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Conclusão

O Sr. Epitacio Pessoa—Sr. presidente, tendo assaltado o governo do Parahyba pelo modo porque já expuz á Camara, entendeu

o Sr. Vice-Presidente da Republica que devia firmar alli o seu dominio, mandando representar mais uma comedia, da qual tinha de sair o Sr. Alvaro Machado, arvorado em presidente eleito do estado.

O Congresso nomeado pelo governador, entendeu dar-lhe um testemunho do seu reconhecimento, confirmando-o no posto de que o investiu o arbitrio presidencial.

Apparentando respeito pela verdade eleitoral, o Congresso decretou que a eleição do presidente do estado fosse feita por voto popular directo; mas conhecendo, pela dolorosa experiencia que ficara da ultima eleição estadual, que o Sr. Alvaro Machado não é homem de medias medidas quando toma a peito ganhar uma eleição, maxime sendo nella directamente interessado, o mesmo Congresso, em manifesto assignado pela maioria de seus membros e publicado no orgão official do estado, apresentou ao eleitorado parahybano o Sr. Alvaro Machado como candidato a presidencia do estado.

Sabia agora a Camara que, pela constituição parahybana, a apuração dos votos da eleição presidencial, tem de ser feita pelo Congresso.

O Sr. Nilo Peçanha—Qual das constituições?

O Sr. Epitacio Pessoa—Qualquer dellas... e avalie da imparcialidade com que esta corporação ha de apurar os votos dados ao seu candidato.

Aqui Sr. presidente; occorre relatar um incidente que se deu nos ultimos dias da sessão legislativa.

O Sr. Nilo Peçanha—Foi eleito ou não o Sr. Machado?

O Sr. Epitacio Pessoa—V. Exc. espere; deixe continuar a minha exposição; afinal a sua curiosidade ha de ser satisfeita.

Um digno membro do segundo Congresso Parahybano, julgando sincero o desejo de se dotar o Parahyba com um governador que fosse a expressão genuina da vontade popular e ao mesmo tempo tendo bem presente a incontinencia com que o Sr. Alvaro Machado havia intervenido na eleição dos deputados, propoz ás disposições transitorias da Constituição o seguinte additivo: «Antes de concluída a eleição presidencial, o presidente do estado não poderá fazer nomeação ou demissão alguma, nem crear ou supprimir emprego.»

O Sr. Alvaro Machado, porem, que contava, manejar desasombradamente aquella arma de compressão e de corrupção para mostrar ao mundo boquiaberto o seu prestigio politico, reuniu immediatamente os amigos em palacio e delles exigiu a retirada do additivo.

Mas o que fazer? A emenda já havia sido approvada em ultima discussão.

Surgiram então os expedientes. Uns propunham que se fizesse uma rectificação na acta, declarando que a emenda fóra rejeitada e não approvada; outros, achando pouco decente o alvitre, lembravam que se submettesse a emenda a uma outra votação.

Afinal venceu a idéa de na redacção escamotear-se o malfadado additivo; e assim se fez.

Ficou assim o Sr. Alvaro Machado munido de todos os meios de que precisava para arrastar ás urnas aquelles a quem podesse corromper com os empregos do estado, e os tímidos que se arreceassem de sua prepotencia, unicos que podiam soffrer o seu nome, desconhecido e repellido pela maioria do povo parahybano, que nelle ve o delegado da perfidia e da traição.

O telegrapho nacional já nos annunciou a victoria do Sr. Alvaro Machado.

Outra coisa não era de esperar dos precedentes administrativos desse illustre cidadão.

A eleição alli realisada para a composição do novo congresso constituinte, foi uma farça vergonhosa. Começando por organizar em palacio uma chapa integral, sem attendar ao preceito constitucional que mandava garantir a representação das minorias, o governador do Parahyba, ou por impulsos proprios, ou suggestionado por homens sem escrúpulos e sem valor moral e politico, deu virtuoza pela fraude e pela violencia a livre

manifestação das urnas.

Assentada a abstenção dos defensores da unica constituição legitima do Parahyba, os prepostos do governo estadual, para evitarem a vergonha de uma eleição, quasi sem electores, fizeram apparecer nas apurações um numero de votantes muito superior aquelle que effectivamente havia comparecido; e na comarca de Mamanguape, onde a opposição resolvera disputar a eleição, foi immediatamente reforçada o desta camento policial e traes foram as violencias e atrocidades commettidas contra os adversarios do governo, que estes se viram forçados a desistir de seu intento.

A victoria do Sr. Alvaro Machado era, pois, inevitavel. Se o hia si o partido autonomista tivesse comparecido ás urnas, porque nós não teriamos força para contrapor a força bruta das bayonetas, quanto mais tendo S. S. se achado em campo abandonado a atacar de lança em riste simples moínhos de vento.

Está, pois, consummado no estado do Parahyba a obra de traição do Sr. marechal Floriano Peixoto.

O meu estado continuará a gemer sob o azorrague do senhor a cujo dominio jingiu-o a perdia presidencial. E' mais uma linha de separação entre mim e o Sr. Vice-Presidente da Republica; é mais um motivo justificativo da attitude hostil, que tenho nesta camara assumido contra o governo de S. Exc. contra esse governo que sulca todos os estímulos do rio, que atalha, com mão firme e tyrannica, todas as reacções da dignidade nacional, (apoiados e não apoiados) contra esse governo que vai arrastando veriginosamente a Republica para a fome, o desespero, a conflagração e a ruína.

Mas, Sr. presidente, não era preciso que o Sr. Floriano Peixoto tivesse desfechado esse golpe traiçoeiro e criminoso contra a autonomia do meu estado, para que pudessem applicar a posição de hostilidade que tenho assumido contra o governo de S. Exc. Não e respondendo agora ao Sr. deputado pela Bahia.

Não mantenho nesta camara uma attitude de opposição systematica a todos os actos do governo, mas de opposição, que se inspira nos deveres do patriotismo e que encontra cabal justificação nos desregramentos do poder.

O governo do Sr. Vice-Presidente da Republica fornece diariamente assumpto para a mais acerba critica de seus adversarios; e o faz com todo o desasombro, com toda a ostentação, com todo o menosprezo pelos outros poderes constituídos da Nação.

Senhores, um governo que inicia a sua administração rasgando á ponta de bayoneta as cartas politicas de todos os estados, e por conseguinte a Constituição Federal; um governo que inicia a sua administração degradando medidas manifestamente inconstitucionaes, depois de repellido in limine por voto expresso e nominal do Poder Legislativo, como aconteceu nas aposentadorias de membros do Supremo Tribunal Federal; um governo que manda assassinar os defensores da autonomia dos estados e tripudia satanicamente sobre o sangue e os cadaveres de suas victimas, insultando-os com a culpa e a responsabilidade da carnagem; um governo que manda bombardear a cidade da Fortaleza e depois lava a sua propria condemnação eizendo em telegramma official a proposito do bombardeio de Porto Alegre, ordenado, ao que se diz, por um de seus secretarios, que não merece si quer o nome de brasileiro aquelle que manda bombardear uma cidade inermes e pacifica; um governo que reforma officias do exercito e da armada fóra de todas as hypotheseas previstas na lei... (Tumulto; apoiados e não apoiados).

O Sr. Francisco de Mattos—Podia fazer naquella occasião. (Crusquise outros, apartes, continua o tumulto. O Sr. presidente reclama a attenção).

O Sr. Epitacio Pessoa—um governo que exonera funcionarios vitalicios contra o preceito expresso da Constituição; que demitte membros do Supremo Tribunal Militar como quem despele beleguins de policia, e tem o desplante de dizer que isto é que e

regimen da legalidade; um governo que adula humilmente os chefes politicos quando estão no poder e lhe suppram receio e os abate, os deprime, os insulta covardemente quando elles decaem, como succedeu no Rio Grande do Sul (troçam-se numeros apartes).

O Sr. Epitacio Pessoa—Attenção! Sr. Epitacio Pessoa—... um governo que dicatorialmente mantem as reformas dos militares e as demissões dos funcionarios vitalicios, ainda depois de amniistiadas as suas victimas pelo poder competente; um governo que diariamente absorve atribuições do Congresso, decretando amnistia, creando empregos remunerados, ordenando despezas para as quaes o poder Legislativo negou verba, como está procedendo a respeito da comissão telegraphica de Uberaba; um governo que alvorado em sentinella do Tesouro, tem esbanjado os dinheiros publicos...

O Sr. Francisco de Mattos—Não apoiado. (Apartes).

O Sr. Epitacio Pessoa—... tem gosto de dezenas de milhares de contos sob a capa de creditos extraordinarios, mas na verdade em pagamento de ajudas de custo e vencimentos a emissarios politicos, e em movimentos de tropas e navios de guerra que levam a todos os pontos do paiz a sua politica odiosa e nefasta... (Troçam-se varios apartes).

O Sr. Epitacio Pessoa—Attenção! O Sr. Epitacio Pessoa—... um governo que em uma palavra tem arrastado a Republica ao charco de todas as desgraças...

O Sr. Francisco de Mattos—Não apoiado. O Sr. Nilo Peçanha—De lá sahio ella. (Apartes).

O Sr. Epitacio Pessoa—... desde a anarchia e a bancarrota até as curvaturas humildes perante o estrangeiro, como succedeu na questão italiana...

O Sr. Francisco de Mattos—Não apoiado, o Sr. ministro da marinha foi muito energico; ali estão os documentos.

O Sr. Lopes Trovão—Foi muito energico, segundo jornaes de S. Paulo, disse em um brinde, que a Italia forte tinha sido generosa para com o Brazil fraco; e isto até hoje não foi contestado.

O Sr. Antonio Azeredo—Não é exacto. (Troçam-se outros apartes).

O Sr. Epitacio Pessoa—... um governo nestas condições offerece bem duvida as mais poderosas armas de combate a todos aquelles que progiram em seus actos as provas de sua incapacidade, da sua tyrannia, da sua falta de criterio e de patriotismo.

(Apartes). Eu, pois, não faço opposição systematica ao governo do marechal Floriano Peixoto, e nem era preciso que S. Exc. tivesse annullado a autonomia do meu estado para que eu continuasse manter aqui a posição de adversario em que me colloquei desde que começou o periodo negro da legalidade.

Bem sei, Sr. presidente, que a amarração dos planos sinistros de S. Exc. é de todo indifferente a attitude por mim assumida nesta causa, como a posição de qualquer outro deputado da bancada republicana.

Mas, ainda não deesperer, appello ainda para o futuro.

Prosiga o Sr. marechal Floriano Peixoto na sua obra de descredito e de exterminio; continue a soffrer com o auxilio das bayonetas federaes os brios e a nobre attivez da minha terra...

O Sr. Nilo Peçanha—O exercito brasileiro não se prestaria a isso.

O Sr. Sá Andrade—Se elle não obedecesse, todos os officios seri-m por um só decreto retomados pelo Sr. Floriano Peixoto.

O Sr. Antonio Azeredo—Quando chegasse aos capitães e estaria de posto.

O Sr. Epitacio Pessoa—Continue S. Ex. a conspurcar a Constituição Federal que conspurcou e garantiu a autonomia dos estados.

Continue S. Ex. a espelhar a dignidade deste povo, que ainda o supporta cabibauzo e servil.

Continue S. Ex. a aviltar esta Republica, que tanto elevou e engrandeceu.

Mas fique certo de que quaesquer que sejam

as seguranças que lhe offereça o estado actual das cousas politicas do meu paiz, o dia das supremas reivindicações ha de chegar. Um dia o povo brasileiro, cansado de soffrer esse dominio perfido e tyrannico ha de levantar-se do letharg que hoje o prasta; e, nesse dia, fique certo o orgulhoso marechal, elle terá bastante coragem para reivindicar a sua soberania, como terá bastante desprezo para lançar a face dos despotas. Muito bem! muito bem! O orador é felicitado.

INEDICTORIAES

Padre Estevão Torres.

Acaba de ser, pelo Exm^o. e Revm^o. Sr. Bispo de Olinda, designada a Freguesia de Jaboatão, em Pernambuco, para nella exercer o cargo de Vigario, de pastor daquelle rebanho, o Revm^o. Padre Estevão Torres, que durante um anno mais ou menos regeu esta Freguesia onde deixa um vacuo impreenchivel, tal foi a maneira digna porque se houve entre nos.

Apesar de ser um accesso a sua nomeação para director espirital daquelle Freguesia, pois que Serra da Raiz não dispõe dos mesmos recursos com que conta Jaboatão, contudo, estamos convencidos de que o Padre Estevão, attento aos laços que o ligavam aos seus jurisdicionados, ás almas que entre nos esvoceu preferiria antes continuar como Parocho aqui do que na Freguesia que lhe foi marcada.

E' nem outro podia ser o nosso juizo a respeito do Padre Estevão, que traços tão vivos de virtudes deixa entre nós; tanto mais quanto a sua retirada do nosso meio deu-se de chofre, de momento, o que nos faz crer n'umas tantas cousas semelhantes a enredos que nos tem chegado ao conhecimento, enredos esses que lhe foram tecidos por um seu irmão de classe, que não encenando no Padre Estevão uma pessoa capaz de sacrificar a sua nobre missão de evangelisar o povo, encaminhalo na senda sacrosanta do bem e da religião, não trepidou em armar-lhe urdiduras perante o seu superior hierarchico.

Se S. Exc. Revm^o, o Sr. Diocesano, estivesse bem ao par do modo porque em Serra da Raiz o Padre Estevão procedia no exercicio do elevado e espinhoso cargo de que se achava investido, empenhando-se tanto quanto lhe era possivel para curar tão somente da salvação de suas orcellas, não olhando em sua trilha outra cousa que não fosse a que dissesse respeito aos seus misteres, certamente que não teriamos a lamentar a sua ausencia.

Os habitantes da Serra da Raiz, porém, confiados na linha recta de conducta de D. João Esberard, esperão que S. Exc. depois de averiguado o que vimos de dizer, reconsiderará o seu acto, fazendo voltar o Padre Estevão ao nosso meio.

Serra da Raiz, 12 de Outubro de 1892.

Muitos habitantes da Serra da Raiz.

Ilustre Redactores do *Mirante*.

Faltaria a um dever de patriotismo, ao culto devido a terra natal, se não viesse pedir-vos para inserir estas linhas nas columnas do vosso conceituado jornal, filhas do jubilo e contentamento que me inspirou o intuito grandioso que tivestes, fundando uma folha, propugnadora dos interesses e brios desta comarca.

O vosso procedimento alevantado para com a terra que vos serviu de berço, já não será espedaçado, e gravar-se-á nas paginas do porvir.

Eu, pois, como filho de Bananeiras, me ufano pelo vosso elevado patriotismo, congratulando-me convosco pelo anhelo e esforços que empregastes para imblantar neste vergel inculto a amena civilização.

E quem não applaudirá o vosso tentamen?

Quem poderá ser dilacerada Mãe Patria pelos erros e incoherências de muitos dos seus filhos, desejando só pausar em Novo, deixando de cumprir uma legítima obrigação com os seus infatigáveis?

Quem deixará de louvar a vossa conduta?

Bananeiras, esta terra fubela, esta patria do heroso tumulo de heróicos filhos, este ELAT DE RIRE que fez a delicia do lugubro, como a estiril Jansalem, — ergue-se de repente para uma sol fulminante de illustração, ergue o ois odorifero, e baluarte impugna o que encerra a religião universal: a deus — não ferecibilis!

Quisera, illustres redactores, ter uma linha em mais pagina, para esboçar o momento em que, com os parabens pelo nobre missiva que me dirigistes, como sabeis, é muito difficil a minha profissão de vosso, e trocando o martillo e o lauil pela penna já não poderia colorir o civismo que vos exalta, e concluo fazendo votos para que a vossa penna jamais saia do senda exacta do dever, sendo vosso braço um obstaculo para que a iniquidade não pise sobre a lei. —

Bananeiras, 18 de Outubro de 1892

José Jeronymo Poncher.

Motte

Eugenio acouta o machado
Das columnas do jornal

Glosa

O povo está convencido,
E o Gama desconfiado,
Que no fim dessa comedia
Eugenio acouta o machado.
Vai reduzindo a estilhaços,
Já restão poucos pedaços,
Que tudo de nada val,
Desse cabeça de vento
Podem rezar o memento,
Das columnas do jornal.

Ararua, 15 de outubro de 92.

BIU.

O abaixo assignado avisa ao publico e a quem mais interessar que conhece um alfaiate que encarrega-se de fazer com promptidão quaesquer trabalhos inherentes a sua profissão, tendo a especialidade de trabalhar em casimiras pelo avesso, segundo os modernos figurinos.

Aproveitem rapasiada!!
Joaquim do Rego.

«==»

Ma bien aimée Serraria

Je viens de lire votre aimable lettre inserée dans la VERITE du 15 courant; et en réponse je vous dis que j'accepte avec le plus grand plaisir toutes les amabilités que vous m'avez envoyées; mais je vous dis aussi que je vous renvoie la — gostosa ELAT DE RIRE — car je ne sais pas ce qu'elle est; ce qu'en faire. En verité, ma chère, a quoi bon cette gostosa ELAT DE RIRE-lá?

On m'a dit que Mr. Nuremberg a promis que sous peu vous reviendrez...

Votre amie toute devouée

Bananeiras

le 21 Octobre 1892.

AGRA DESENTANDO.

Tendo feito um costume para o Capm. Joaquim do Rego, cujo costume foi feito pelo pello da fazenda e não pelo tecido, estou por isto soffrendo accusações aliás immerecidas; só se pôde discutir quando se tem pleno conhecimento, portanto chamo a attenção dos homens sensatos para provar que o facto está feito pelo lado direito da fazenda e não pelo avesso como dizem os habilitados, se quizerem submeter a fazenda a um exame ver-se-ha que tenho razão para me defender das picardias que tenho soffrido.

Bananeiras, 20 de Outubro de 1892.

Antonio Joaquim de Sousa.

LIBERDADE.

Não tendeu a voltar ao *Mirante* com tanto prazer, porém sem visão do que eu reparo embo de a liberdade nesta cidade, só a vobos livres, não quia delogar de fazer ver ao publico que foi um passagente em 9 do dia 9 do corrente em payagem. Ellos de to tomor; fez fé aos que já tinham perdido a esperança de não ver mais a liberdade, a liberdade, a liberdade; palavra amora, palavra esta que se viu de novo palavra dividida para o povo, palavra que não se esperava ver com tanta facilidade. Dizia de uns panos outros, a liberdade ou não Bolem em Bolem o que honra em. Pillo: vamos vamos murir; ou também vou; se quizer, papel e seu, a liberdade a liberdade meu filho, a liberdade a liberdade, e a

liberdade; dizia um caboclo velho — meus amigos, a justiça de Deos quando da morte vem no caminho.

Dizão os mascaras

O que se deu

A feira de Serraria

CURUJA comeu.

Bananeiras, 18 de outubro de 1892.

M. O. de Franca.

ANNUNCIOS

AVISO

Pretendô seguir para o Recife até o dia 2 do mez vindouro, peço a todos os meus freguezes e amigos para nirem saldar seus debitos, pois é este o tempo proprio que precisamos. Outro-sim, offereço-me para qualquer incumbencia para aquelle Estado.

Bananeiras, 19 de Outubro de 1892
Segismundo G. Pereira Junior

AVISO

O abaixo assignado faz sciência as pessoas que possuem arriamento de fazer farinha, que renhão pagar com a respectiva multa de 50% visto já ter expirado o prazo marcado no Edital affixado no dia 15 de Julho do corrente anno, sob pena de serem cobrados judicialmente.

Bananeiras, 18 de outubro de 1892.
O Procurador da Intendência
Alipio Viriato de Souza.

VENDE-SE

Aguardente de canna de superior qualidade no engenho Goiamunduba, por menos do que em outro qualquer engenho. Diferença de 200 reis em CANADA!

Pede-se aos freguezes que verifiquem a verdade 3 3

AGUARDENTE DE CANNA.

da melhor que pode haver neste artigo, vende-se no Engenho — Estirás — a preço commodo.

Venhão ver que encontrarão a realidade. 3 2

D. JOÃO

Compra lá de barriguda em grandes e pequenas porções.

Garante bom preço.

A' tratar em seu armazem na capital do Estado.

Typ. do *Mirante* Rua de V. N. 4